



Ata da 7ª Reunião Ordinária da Comissão de Defesa do Consumidor (CDC) da Segunda Sessão Legislativa da Sexta Legislatura da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, a Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara Legislativa do Distrito Federal reuniu-se às dez horas e trinta e dois minutos na Sala de Reuniões das Comissões para realizar a sua sétima reunião ordinária contando com a presença de três parlamentares: Deputada Arlete Sampaio (Presidenta), Deputado Agaciel Maia e Deputado Aylton Gomes. Foram encaminhados a esta Comissão o memorando de número 068/2012, do gabinete da Senhora Deputada Luzia de Paula e o memorando de número 079/2012, do gabinete do Senhor Deputado Prof. Israel Batista, com as justificativas de ausências na presente sessão. Ao iniciar a reunião, foi lida e aprovada, com três votos favoráveis e duas ausências, a Ata da 6ª Reunião Ordinária desta Comissão, realizada no dia trinta de maio de dois mil e doze. Iniciando os comunicados, a Deputada Arlete Sampaio concedeu a palavra à Comissão de Defesa do Consumidor da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/DF), ocasião em que seu representante sugeriu *“estudarmos e firmarmos um protocolo de intenções ou algo do gênero, como um acordo de cooperação com esta Casa, para que a OAB esteja sempre presente nesses debates e nessas discussões, contribuindo com esta Casa. Nós sabemos que existe uma ritualística perfeita regimental, mas se, em algum momento, puderem enquadrar ou incluir a OAB nessa discussão, estaremos sempre à disposição, para que possamos construir sempre o melhor para a comunidade e para o consumidor do Distrito Federal”*. Com a palavra o Deputado Agaciel Maia, que discursa: *“Parabenizo a Presidência desta Comissão, Deputada Arlete Sampaio, que com experiência, competência, dinamismo, tem feito um belo trabalho à frente desta Comissão, a qual eu tenho a honra de pertencer. Quero parabenizá-la por trazer essa parceria da OAB nesse assunto específico, que a cada dia se torna mais relevante.”* Com a palavra o Deputado Aylton Gomes, que também parabeniza a Deputada Arlete Sampaio por ter convidado a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/DF) para discutir matérias atinentes à defesa do consumidor. Ainda no item referente aos comunicados, a Presidenta da CDC discursa: *“também quero dizer da importância de a OAB constituir esta Comissão de Defesa do Consumidor e dar a significância que tem de vocês virem aqui para somar-se a esse sistema de defesa do consumidor, que deve se consolidar cada vez mais no Distrito Federal. Para nós, da Comissão, é extremamente importante. Queremos de antemão aceitar a parceria, e depois podemos até formalizá-la.* Com a palavra o Deputado Agaciel Maia, que mencionou o auxílio jurídico a ser prestado pela OAB/DF à esta Comissão quanto a elaboração de leis consumeristas, tendo informado ainda que: *“O que nós verificamos aqui é que a maioria das leis feitas para defender o consumidor e que bate de frente com o poder econômico não tem êxito. Geralmente, esse pessoal é bem estruturado, tem os melhores advogados, gasta milhões e consegue liminares, assim como fazer um enfrentamento jurídico da inconstitucionalidade da lei, sem que na realidade ela seja inconstitucional...”*. *“Há esperança de que vocês nos ajudem, porque é muito difícil. Alguém que arrecada cinquenta milhões, oficialmente, talvez cem ou cento e cinquenta, não oficialmente, que pode pagar duzentos, trezentos mil reais com advogado top ou uma banca forte, eu, que sou o autor da lei, vou constituir um advogado do meu bolso para fazer o enfrentamento de uma legislação que defenda o*



consumidor? Nós não temos esse amparo. Então, seria uma espécie de uma defensoria da OAB para com a legislação feita pelos deputados distritais, que são quem está diretamente com a população". Encerrados os comunicados, dando continuidade à pauta, foram apreciados os seguintes itens: Item nº 1 - PL nº 416/2011, de autoria da Deputada Celina Leão e relatoria do Deputado Dr. Michel, que "autoriza a comercialização dos veículos que se encontram apreendidos dentro do pátio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – Detran/DF e dá outras providências". Parecer: pela rejeição à matéria. Resultado: Aprovada a rejeição com três votos favoráveis e duas ausências. Nesse momento, em razão de a Deputada Arlete Sampaio ter sido relatora do PL 663/2011 e do PL 982/2012, ocorreu a modificação da ordem dos itens da pauta, assumindo a Presidência o Deputado Agaciel Maia, que dá continuidade aos trabalhos. Item nº 2 - PL nº 663/2011, de autoria do Deputado Rôney Nemer e relatoria da Deputada Arlete Sampaio, que "dispõe sobre a disponibilização de equipe de salvamento nos cemitérios no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências." Parecer: favorável à matéria. Resultado: Aprovado com três votos favoráveis e duas ausências. Item nº 5 - PL nº 982/2012, de autoria da Deputada Luzia de Paula e relatoria da Deputada Arlete Sampaio, que "dispõe sobre a criação do serviço Disque Economia no âmbito do Distrito Federal". Parecer: favorável à matéria. Resultado: Aprovado com três votos favoráveis e duas ausências. Após a votação desses dois projetos de lei, reassume a presidência a Deputada Arlete Sampaio. Dando continuidade à pauta, foi apreciado o Item nº 3 - PL nº 853/2012, de autoria do Deputado Olair Francisco e relatoria do Deputado Aylton Gomes, que "altera a Lei nº 4.112, de 31 de março de 2008, que dispõe sobre a obrigatoriedade do ressarcimento de tarifa, por parte das empresas concessionárias, aos usuários do serviço de transporte público coletivo do Distrito Federal nos casos que especifica e dá outras providências". Parecer: favorável à matéria. Resultado: Aprovado com três votos favoráveis e duas ausências. Item nº 4 - PL nº 892/2012, de autoria do Deputado Siqueira Campos e relatoria da Deputada Luzia de Paula, que "dispõe sobre a cobrança de taxas e multas decorrentes do restabelecimento do fornecimento dos serviços de energia elétrica e água, na forma que especifica" Parecer: favorável à matéria. Resultado: Aprovado com três votos favoráveis e duas ausências. A seguir, ocorreu a discussão e votação em bloco das seguintes indicações: Item nº 6 - Indicação nº 5597/2012, de autoria do Deputado Dr. Michel, que "sugere à Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal a criação do Serviço de Atendimento Imediato ao Cidadão – Na Hora Móvel". Item nº 7 – Indicação nº 5737/2012, de autoria do Deputado Dr. Michel, que "sugere à Brasil Telecom S/A providências no sentido de que sejam instalados telefones públicos no Setor de Chácaras Ana Maria, Região Administrativa de Santa Maria /DF – RA XIII". Item nº 8 – Indicação nº 5850/2012, de autoria do Deputado Joe Valle, que "sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao Banco Regional de Brasília – BRB, no sentido de instalar unidade do BRB Conveniência no Arapoanga, em Planaltina – RA VI". tem nº 9 – Indicação nº 5944/2012, de autoria do Deputado Olair Francisco, que "sugere ao Instituto de Defesa do Consumidor – IDC –PROCON – DF, intensificar a fiscalização dos estacionamentos de veículos pagos localizados no Distrito Federal". Item nº 10 – Indicação nº 6550/2012, de autoria do Deputado Olair Francisco, que "sugere à Empresa Brasil Telecom (Oi) a implantação de telefone público em frente à igreja Assembleia de Deus – Km 06, localizada no Assentamento Betinho, Região

A



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Administrativa de Brazlândia – RA IV”. Todas as Indicações especificadas acima foram aprovadas com três votos favoráveis e duas ausências. Concluída a pauta, a Deputada Arlete Sampaio agradeceu a presença dos parlamentares, à Comissão dos Direitos do Consumidor da OAB/DF e também a todos os que compareceram a presente sessão. Nada mais havendo a tratar, a Presidenta Arlete Sampaio declarou encerrada a reunião às onze horas e um minuto e eu, Carlos Eduardo Ferreira dos Santos, técnico legislativo da Comissão de Defesa do Consumidor, lavro a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pela Senhora Presidenta.


Deputada ARLETE SAMPAIO

PRESIDENTA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR